

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Casa dos Conselhos do Município de Cruzeiro/SP, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a coordenação do Sr. Robson, Presidente do Conselho, da Sra. Íris, Vice-Presidente, e da Sra. Gabriela, Secretária da Mesa Diretora. O Sr. Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e, em seguida, deu início à pauta do dia, tratando primeiramente da ata da 10ª Reunião Ordinária e da prestação de contas referente ao mês de outubro, sendo ambas aprovadas. Na sequência, tratou-se da pauta que institui a elaboração do plano decenal das medidas socioeducativas, sobre a qual a Sra. Íris, que participou da última reunião, informou aos presentes que o encontro tratou sobre a continuidade das averiguações das metas, e que, conforme já explicado em reuniões anteriores, existe um modelo de plano que está sendo atualizado. Quanto à pauta referente à participação no evento da Caravana pelos Direitos da Criança e Adolescente-(São Paulo) promovido pelo CONANDA e CONDECA, foi informado que, infelizmente, os membros que participaram e repassariam os conteúdos, mas não puderam estar presentes nesta reunião. O próximo assunto foi sobre o relatório de atendimento do Conselho Tutelar mês outubro, os conselheiros haviam recebido previamente os dados, porém caso persista alguma dúvida com relação ao número não temos presente nenhum conselheiro tutelar. O próximo assunto foi sobre a realização do III Fórum sobre Álcool e Outras Drogas, promovido pelo CMDCA e secretarias parceiras. O Presidente abriu o espaço para colocações e, em sua percepção, o evento foi considerado bom. Foram feitas várias falas, sendo que uma conselheira achou que foi ótimo comparado ao do ano anterior, por trazer questões mais práticas. Outra conselheira disse que as duas primeiras palestras trataram sobre a funcionalidade do CAPS nas normas teóricas, enquanto a terceira palestrante, Claudia, trouxe a vivência e suas praticidades. A Sra. Íris pontuou que, mesmo tendo essa linguagem mais comum, para ela, que não é da área, o conteúdo agregou muito. Foi apresentado um breve resumo dos participantes que responderam ao *Forms* com a pesquisa de satisfação, onde muitos colocaram nota 5 (nota máxima) para o evento, mas o que mais pontuaram como positivo foi a roda de conversa. Os presentes salientaram a importância da permanência do Secretário de Saúde até o final do Fórum. De modo geral, os resultados foram muito relevantes, com grande participação dos presentes na roda de conversa e inclusão de algumas proposituras. A comissão responsável pela organização realizará posteriormente reunião de análise do Fórum, e será registrada as demandas levantadas pelos participantes na roda de conversa. Estiveram presentes 86 pessoas ao todo, sendo que muitos haviam se inscrito e não compareceram. Outra pauta é sobre o Comitê de Gestão Colegiada e Cuidado de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A Sra. Gabriela, coordenadora do Comitê, pediu que a Sra. Eliane falasse aos presentes sobre a experiência dela na capacitação que participou junto com a Sra. Amanda e a Sra. Marina, do CREAS. Elas, na oportunidade, montaram uma apresentação com as principais informações, inclusive a visão diferente do que o grupo do Comitê havia pensado, no que se refere ao local específico para a realização da escuta especializada. No entendimento das participantes, elas trouxeram informações de que a rede já faz o procedimento da escuta. A Sra. Eliane disse que o CREAS precisa ser potencializado, e a equipe faria a escuta. Atualmente, o CREAS já faz escuta qualificada por se tratar de violência, e não precisa ser criado nada novo. Para os municípios grandes, com maiores estruturas, é feito em um local integrado com todos os serviços: saúde, educação, assistência, judiciário, Ministério Público. Inclusive, muitas colocações relacionadas ao assunto foram



frisadas nesse ponto: o CREAS precisa estar com equipe completa e estrutura física adequada. A Sra. Daniele trouxe para reflexão novamente sobre como seria o atendimento prático da situação, uma vez que é dito que todos os órgãos fazem a escuta. No caso de um relato de uma criança sobre violência em uma instituição, por exemplo, o CREAS é o órgão que seria acionado para fazer a escuta? Mas se todos fazem? Na prática, falta entendimento operacional de como é feito, em seu ponto de vista. A Sra. Gabriela respondeu que todos os órgãos precisam fazer a acolhida da vítima. A Sra. Ana Carolina ressaltou que, precisamos ter foco no depoimento especial, pois é nele que se sente deficiência, inclusive com anos de espera para averiguação das denúncias conforme dito em outros encontros. A Sra. Eliane reforçou que os municípios precisam instituir os fluxos de atendimentos. A Sra. Gabriela explicou que, apesar de termos essa preocupação da revitimização da criança e adolescente, é preciso entendermos que dentro de cada política de atendimento essa vítima vai precisar ser atendida em diversos órgãos e será adotado o atendimento conforme a lei, restritamente necessário. Isso significa que não será perguntado à vítima como, onde e quando aconteceu, mas sim o atendimento para diminuir os prejuízos que aquela violência gerou. Ana Carolina concordou que é necessário instituir os fluxos, o que facilitaria muito os encaminhamentos dentro dos órgãos. Eliane pontuou que disse várias vezes que o Conselho Tutelar precisa de uma equipe técnica para auxiliar os trabalhos. Foi salientado que o CREAS será referência do atendimento especializado para essas vítimas, assim como é prerrogativa do órgão. Apesar de a lei citar que o Conselho Tutelar não faz escuta especializada, no seminário foi pontuado que eles fazem. E é preciso que os órgãos da rede se manifestem para o Judiciário e delegacias que a rede protetiva não fará o depoimento especial. Como sugestão de próxima pauta da reunião do Comitê, será proposto que o CREAS apresente um plano de ação sobre o reordenamento dos atendimentos, o que tem de estrutura hoje e o que seria o ideal para dar mais potencialidade a essa demanda da escuta especializada. A Sra. Daniele reforçou o ponto de vista em que o CREAS poderá ter um acúmulo ainda maior de demanda a partir de que seja o órgão responsável pela escuta, considerando que eles atendem também outros tipos de demandas como violência contra mulher, idoso, pessoa com deficiência, entre outros. O questionamento levantado é se essa criança que precisa da escuta especializada terá que aguardar, sendo que se tivesse um local específico talvez o atendimento fosse mais célere, bem como o acompanhamento dos casos, porque se entende que não basta apenas encaminhar, é preciso acompanhar. Mas, para finalizar esse assunto, todos concordaram com a sugestão de Eliane e pediram ao CREAS esse detalhamento da execução da escuta sendo feita no local, mas sem sala específica de escuta. O próximo assunto foi sobre o pedido de inscrição da Associação Nossa Senhora dos Pequeninos. O Presidente agradeceu a presença da Sra. Luciana, representando a instituição, e pediu que todos os membros se apresentassem a ela, o que foi feito rapidamente. A Sra. Luciana agradeceu a acolhida e explicou que a instituição atende crianças e adolescentes com predominância em situação de vulnerabilidade social. Ela ressaltou a importância do Conselho como espaço para discussões e proposituras no âmbito infantojuvenil. O Sr. Robson passou a palavra à Sra. Daniele para que pudesse explanar um pouco da visita realizada *in loco*. A Sra. Daniele explicou que toda a documentação da instituição foi disponibilizada pelo Drive para acesso dos conselheiros, e que pequenos ajustes no plano de trabalho foram solicitados e eles realizaram conforme pedido. A instituição hoje conta com oficinas de informática, dança artística, música, artesanato e pretendem incluir futebol e artes marciais em 2026. A instituição conta com espaço amplo para realização das atividades, tem acessibilidade, e o local é utilizado de forma cedida, bem como as despesas fixas. O atendimento é aos sábados; eles oferecem lanche vindo de doações e, quando necessário, completam com recursos da instituição. Atualmente, eles mantêm a funcionalidade, além de muitos voluntários, através da associação: os familiares que tiverem condições e desejarem colaborar, eles recebem R\$ 30,00/mês. Foi enfatizado que todo o serviço é oferecido



gratuitamente, e essa colaboração é voluntária. A percepção é que a associação tem como premissa o acolhimento dos atendidos, transmite valores e busca contribuir com a formação de cidadãos. Eles têm oficina que recebe atendidos a partir de 4 anos, o que é um diferencial significativo, pois tem-se percebido poucas instituições que atuam com essa faixa etária. Foi sugerida futuras parcerias com a FACUMP para o próximo ano. A Sra. Luciana fez o convite a todos para conhecerem o projeto no sábado. Diante de todos os relatos, a certificação foi concedida por unanimidade. Foi salientado que esse pedido de inscrição não requer período específico, já para renovação é necessário se atentar ao prazo para que seja protocolado até o dia 30 de abril de cada ano. O próximo assunto é a atualização da comissão disciplinar especial. Devido à Sra. Fabiana Nadur estar de licença, houve a necessidade de pedir a substituição, sendo informado que o Sr. Raphael Rio é quem foi designado. Sendo assim, fica aprovada a resolução de aprovação de membros. O Presidente Robson explicou aos presentes a atribuição dessa comissão e destacou que muitas denúncias contra os Conselheiros Tutelares chegam sem provas e, com isso, a comissão arquiva. No momento da reunião, chegou um ofício do Ministério Público pedindo quais as providências que foram tomadas com relação a uma denúncia encaminhada pelo Ministério Público via disk 100. Foram repassados os outros ofícios do Ministério Público já recebidos: um pede a ata do Comitê, outro pede a ata da comissão das medidas socioeducativas, outro sobre as tratativas do projeto *Viver é Melhor* e, por fim, o último ofício do MP é sobre o pedido da conta do Fundo para que possa ser feito repasse de recursos proveniente de uma multa aplicada no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a uma empresa por trabalho infantil. Foi instaurado inquérito e a penalização será a reversão da multa. Foi repassado aos presentes os ofícios de substituição dos membros: um do Instituto Palpare substituindo o Sr. Erick pela Sra. Andreza Aparecida da Cruz Gonçalves e outro da Associação Braços Abertos substituindo a Sra. Erika pela Sra. Juliana de Oliveira Souza. A Sra. Daniele informou que foi solicitado reuniões com os juízes Dr. Claudionor e Dr. José Marques para que, nessa, seja explicado que toda multa referente aos artigos do ECA precisa ser destinada exclusivamente para o CMDCA e não pode haver rateio. Este ano, o Conselho não foi contemplado com recursos das multas pecuniárias. O último assunto foi sobre o aniversário da Casa dos Conselhos. Foi repassado pelo Sr. Robson que está sendo preparada a festa em comemoração. O objetivo é dar visibilidade aos conselhos, quais são os conselhos instituídos e o que fazem. Para isso, é preciso do apoio dos conselheiros presentes na praça. O Sr. Robson disse que estará presente, abriu o convite e reafirmou sua participação. Os membros manifestaram que em dezembro têm muitas demandas e que, devido ao mês curto por conta do recesso, seria difícil. A Sra. Ana Carolina considerou que se o evento vai acontecer, é importante ter membros participantes. O Sr. Robson disse que vai estar lá, e que alguns conselhos já manifestaram apoio e participação. Os conselheiros não confirmaram a participação, apenas o Sr. Robson, mas dentro das possibilidades alguns passarão pela praça para apoiar o evento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Robson André Silva
Presidente CMDCA

Daniele Eugênia Nunes Ferreira
Secretária CMDCA

Publique; registre-se e arquive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 27/11/2025.